



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura do Município de Itapevi**

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ANO 2 . Nº93 . ITAPEVI, 15 DE OUTUBRO DE 2010

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## PREFEITURA IMPLANTA MELHORIAS NO PARQUE SUBURBANO

Atualmente, a administração volta suas atenções ao Parque Suburbano, com a pavimentação de 800 metros da rua dos Acreanos. A ação inclui, além da implantação de massa asfáltica, guias, sarjetas e rede coletora pluvial.

No dia 8, os profissionais despejaram massa asfáltica em diversos trechos da pista e nas próximas semanas outros pontos da rua receberão as mesmas melhorias.

Com a pavimentação de mais estes trechos de vias, terão sido atendidos mais de 12 km de ruas no Parque Suburbano, que possui 22,5 km de vias públicas. Ainda no Parque Suburbano, serão pavimentadas as ruas Chuí e Veneza.



# UAB

Universidade Aberta • Itapevi

INSCRIÇÕES ABERTAS:

**PEDAGOGIA  
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

INSCRIÇÕES:

**Até 20 de outubro**

Informações:

**[www.uabitapevi.kit.net](http://www.uabitapevi.kit.net)**

ITAPEVI  
PREFEITURA



Secretaria de Educação  
e Cultura



Ministério  
da Educação



## Secretaria de Administração

### Portarias:

Errata Ed. 92 - 08 de Outubro de 2010:

ONDE LE-SE:		
3.806	EDVALDINO RIBEIRO DE SOUZA	Concede Férias
LEIA-SE:		
3.806	EVALDINO RIBEIRO DE SOUZA	Concede Férias

### Portarias 15 de outubro de 2010:

3.827	NELMA MARIA DINIZ DE SOUZA	Concede Férias
3.828	SERGIO FRANCO MICHELIN	Concede Férias
3.829	MILTON TEJERINA ILLESCAS	Concede Férias
3.830	MIRIAN RODRIGUES DA ROCHA ALENCAR	Concede Férias
3.831	NAZIRA NACIF CHALUPPE BRANCO	Concede Férias
3.832	RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES	Concede Férias
3.833	REGIANE GAROTTI	Concede Férias
3.834	SERGIO JOSE MAZZARELLO LOPES	Concede Férias
3.835	THAIS PATTI RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias
3.836	VALQUIRIA APARECIDA LOURENÇO LIMA	Concede Férias
3.837	VERA LUCIA MAYER ARAUJO	Concede Férias
3.838	VILMA FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias
3.839	VIVIANE SANTANA ANAEL DA CONCEIÇÃO	Concede Férias
3.840	VLADIMIR DOS SANTOS	Concede Férias
3.841	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	Concede Férias
3.842	EMERSON PLINIO DILELA	Concede Férias
3.843	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	Concede Férias
3.844	ANA CRISTINA WOLFF SOARES	Concede Férias
3.845	MARIA LUIZA DE SABOIA CAMPOS ALVES DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor Jurídico, a partir de 05/10/10.
3.846	CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	Licença Premio
3.847	PRISCILA DE PAULA PEREIRA	Concede Férias
3.848	GERALDO BENEDITO PEREIRA	Concede Férias
3.849	ADRIANA DE JESUS BUENO OLIVEIRA	Concede Férias
3.850	JONAS FELIPE LIRA DA SILVA	Concede Férias
3.851	HAROLDO JUNIOR PAULO	Concede Férias
3.852	NIZE DE TOLEDO	Concede Férias
3.853	VINICIUS RODRIGUES FRANCISCO	Concede Férias
3.854	MARCOS PEREIRA DA COSTA	Concede Férias
3.855	DANIEL MAGALHAES DE ARAUJO	Concede Férias
3.856	MARCIA DE JESUS FIORAMONTE	Concede Férias
3.857	NEIDE BUENO DA SILVA NUNES	Concede Férias
3.858	VALDIR MARTINS POZZA	Concede Férias
3.859	WILSON ROBERTO GUIMARAES JUNIOR	Concede Férias
3.860	GABRIELA MARCELINO ADVINCULA VERAS	Concede Férias
3.861	GILMA LEITE DOS SANTOS	Concede Férias
3.862	GRAZIELI CASSIA DOS SANTOS	Concede Férias
3.863	ILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Concede Férias
3.864	INACIO JOSE DE SANTANA	Concede Férias
3.865	ANTONIA VICENTINA ALVES	Concede Férias
3.866	ANTONIO MARCELO CABRITA DE BRITO	Concede Férias
3.867	CATIA COSTACURTA PASANISI	Concede Férias
3.868	CELESTE FERREIRA SILVA	Concede Férias
3.869	DOLAIR DE FATIMA PAULA RODRIGUES	Concede Férias
3.870	DOMINGOS DONIZETE PEREIRA	Concede Férias
3.871	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO	Concede Férias
3.872	LETICIA MERLIN DE QUEIROZ JULIANO	Concede Férias
3.873	LUZIA NAZIDE OLIVEIRA DE JESUS	Concede Férias
3.874	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	Concede Férias
3.875	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA EMILIANO	Concede Férias
3.876	MARCOS URBANO DA SILVA	Concede Férias
3.877	MARIA ANGELICA MOTTA	Concede Férias
3.878	MARIA DA NATIVIDADE COSTA	Concede Férias
3.879	MARIA JOSINALVA DE SOUZA DIAS HERCULANO	Concede Férias
3.880	ALINE MALHEIRO DA COSTA NOGUEIRA	Concede Férias
3.881	MARIA BATISTA VIEIRA LIMA	Concede Férias
3.882	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA	Concede Férias
3.883	LUCIANA LEITE DINIZ	Concede Férias
3.884	FRANCINEIDE BEZERRA DOMINGOS	Concede Férias
3.885	LIGIA DE CAMARGO ARCHIPOW	Revogar a portaria nº 3.790/10 - Mudança de Nivel II
3.886	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	Concede Férias
3.887	LIZANE DO NASCIMENTO GUIMRAES	Concede Férias
3.888	WAGNER DE OLIVEIRA LOPES, HUMBERTO DE SOUZA, MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA E MARIA EDILENE SILVA	Nomeia servidores para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB constituído através da Portaria nº 2510/10.
3.889	WALDEMAR FONSECA DE OLIVEIRA	Mudança de Nivel II
3.890	DIEGO MANA DE ANDRADE	Designa o servidor para compor a COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE nomeada pela portaria nº 193/10, em substituição a Alexandre Aparecido Cardoso.
3.891	MARIA CRISTINA TEJERO VALLENAS	Licença Maternidade
3.892	PATRICIA CELIA MARTINS	Mudança de Nivel III
3.893	EDMARCIA ALVES DE SOUSA SILVA	Licença Premio
3.894	PAULO PASCOAL DE MEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Coveiro a partir de 01/10/10.
3.895	PREFEITA	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão nº 018/10 - Contratação de Empresa para Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Apoio ao Trabalho Técnico Social no Projeto de Urbanização do Areal 2ª Etapa - Compreendendo Subprojetos de Mobilização, Participação e Organização Comunitária, Suporte Social às Obras e Remanejamentos, Geração de Emprego e Renda, Ações de Inclusão Social e Educação Sanitária e Ambiental, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Processo Administrativo nº 09006/10.
3.896	PREFEITA	Designa o servidor Yacer Issa Kourani para compor a Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público nº 02/2010 em substituição a servidora Claudia Iracema Bruno da Silva.
3.897	THIAGO SABINO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 24hs, a partir de 06/10/10.
3.898	CLEIDIANA COSTA AQUINO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 06/10/10.
3.899	SERGIO TAKEO MESSAKA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Topografo, a partir de 07/10/10.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

**Ao Sr.**

### ANDERSON DE CARVALHO SILVA

Fica V. Sº convocado a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias consecutivos a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa no processo nº 22.503/2010 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 15 de Outubro de 2010.

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

**A Sra.**

### DEBORALICE ESTEVAM LIMA

Fica V. Sº convocada a comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianópolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias consecutivos a contar da publicação deste edital para apresentar justificativa no processo nº 22.623/2010 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 14 de Outubro de 2010.

Roberto Camal Rachid - Secretário de Administração

## CONVOCAÇÃO

### Concurso Público nº 01/09

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 02665/09 – Concurso Público nº 01/09** – (Provimento dos Cargos de Agente Administrativo II, Auxiliar de Enfermagem, Fisioterapeuta, Odontólogo, Psicólogo e Técnico de Contabilidade).

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de deserção. **Itapevi, 15 de Outubro de 2010. Roberto Camal Rachid.**

### AGENTE ADMINISTRATIVO II

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
79	FELIPE MARQUES CORREIA DA SILVA	47396906-3

### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
222	JESUÍNA FERRAZ DAS NEVES	27774391-6
223	EDNA APARECIDA CAETANO	111207228

### FISIOTERAPEUTA

#### Listagem Afrodescendente:

CLAS	NOME	RG
6	ROSANGELA LEITE SILVA	293838756

### ODONTOLOGO

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
23	CRISTIANE COSTA	9235082-3

### PSICOLOGO

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
9	THAIS APARECIDA E R DE OLIVEIRA	42340126-9

### TÉCNICO DE CONTABILIDADE

#### Listagem Geral

CLAS	NOME	RG
5	HABAKKUK GUEDES MIGUEL	4935462

## Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO CARLOS BEDINI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.308.220-3. A presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber ao acusado



ANTONIO CARLOS BEDINI que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo disciplinar nº 13549/10, por infração ao artigo 177, inciso I (abandono de cargo) com previsão de pena de demissão prevista no artigo 192, inciso II, parágrafo 1º, todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica o mesmo **CITADO** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADO** para comparecer na 2ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia **25 de outubro de 2010, às 09:00 horas**, devendo constituir advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados. Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br).E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 13 de outubro de 2010, às 11:00 horas. **Dra. Brasilina Alves Matias, Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO CARLOS PEREZ**, portador da cédula de identidade RG. nº 28.680.459-1. A presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber ao acusado ANTONIO CARLOS PEREZ que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo nº 13772/05, por infração aos artigos 177, incisos I, II, III, XI e XII, com previsão de aplicação da pena de repressão, prevista no artigo 183 inciso II todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica o mesmo **CITADO** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADO** para comparecer na 2ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na cidade de Itapevi/SP no dia **25 de outubro de 2010, às 09:30 horas**, devendo constituir Advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados. Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br).E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 13 de outubro de 2010, às 11:00 horas. **Dra. Brasilina Alves Matias, Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SERVIDOR CLAUDIO ROBERTO DOS REIS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.254.751-2. A presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber ao acusado CLAUDIO ROBERTO DOS REIS SILVA que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo disciplinar nº 15435/10, por infração ao artigo 177, inciso I (abandono de cargo) com previsão de pena de demissão prevista no artigo 192, inciso II, parágrafo 1º, todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica o mesmo **CITADO** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADO** para comparecer na 2ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia **27 de outubro de 2010, às 09:30 horas**, devendo constituir advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados. Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br).E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 13 de outubro de 2010, às 11:00 horas. **Dra. Brasilina Alves Matias, Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA SERVIDORA KATIA ANDRE BARROS TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 18.258.395-8. A presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o §1º, do artigo 211, da Lei nº 223/74, faz saber a acusada KATIA ANDRE BARROS TEIXEIRA que, por esta Comissão, tramita contra si o processo administrativo nº 09562/09, por infração ao artigo 177, incisos III, XII e XIII, e artigo 178, inciso V com previsão de pena de demissão prevista no artigo 192, inciso IX, todos da Lei 223/74. E estando atualmente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital, pelo qual, fica a mesma **CITADA** para os termos da presente ação e ainda **INTIMADA** para comparecer na 2ª Comissão de Sindicância, sito à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro, na Cidade de Itapevi/SP no dia **26 de outubro de 2010, às 09:00 horas**, devendo constituir advogado, para fazer sua defesa técnica nos autos, (ficando desde já cientificado de que a não constituição de advogado implicará no prosseguimento do processo somente com a defesa pessoal, como autoriza o disposto na Súmula Vinculante nº 05 do Supremo Tribunal Federal) e ainda para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar para sustentar sua defesa. No caso de ausência, nos termos do § 2º, do artigo 211, da Lei 223/74, **será decretada a revelia** e, conseqüentemente, serão presumidos como verdadeiros os fatos que lhe são imputados. Em homenagem ao Princípio da Publicidade e para evitar futura alegação de desconhecimento dos termos do presente processo administrativo disciplinar, bem como para garantir Ampla Defesa, todos os próximos atos do processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi (Decreto Municipal nº 4.588/2009 – distribuição gratuita em bancas de jornais e repartições públicas e pelo site www.itapevi.sp.gov.br).E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Itapevi, 13 de outubro de 2010, às 10:00 horas. **Dra. Brasilina Alves Matias, Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.**

## Secretaria de Higiene e Saúde

### Departamento de Vigilância em Saúde:

**O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

### A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Clínica Dentária Oeste Paulistano Ltda – ME(AIF nº 1705) – Processo Nº 22717/10.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Devintex Cosméticos Ltda – Processo nº 21934/10

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Farma Logistica Armazéns Gerais Ltda – Processo nº0010/08, SKT Odontologia S/C Ltda – Processo nº 0104/05. O(s) responsável(is) assumir(em) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Selene Faria de Souza Lanchonete Me – Processo 9539/09.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Isdin Produtos Farmacêuticos Ltda – Processo: 22693/10.

### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ASSUNÇÃO E BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Farma Logistica Armazéns Gerais Ltda – Processo nº0010/08, Oneide Alves dos Reis Melo – ME – Processo nº 15651/10, Drogaria Ortelina e Venâncio Ltda – ME – Processo nº 0176/04.

### ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO A ANVISA – RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE (MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS)

Razão Social: Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda – Processo nº 17733/10

### INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : Marcia Paula Dias – Me – Processo nº 12378/10

### INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Sílvia Maria Villas Boas de Barros – (AIF nº 1703) – Processo nº 3064/10.

### COMUNICADO AS DROGARIAS

Em virtude da adequação ao § 2º do Artigo 3º da RDC 13 de março de 2010, que no SNGPC terá o seguinte impacto: visto que as apresentações de sibutramina com rotulagem antiga deverão ser recolhidas, todas as drogarias que tiverem estas apresentações deverão devolver estes medicamentos para as distribuidoras. Diante disso, a orientação, é que excepcionalmente neste caso, os responsáveis técnicos das drogarias terão que lançar no SNGPC perda por vencimento, com devolução da droga para a distribuidora.

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)

Repórteres: Carlos Oliveira, Élcio Ferreira, Marcio Azeredo e Michele Siqueira

Estagiário: Bruno Pestana (Conexão Jovem), Amanda Valadares e Roberta Alves

Diagramação: Carlos Alexandre dos Santos

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Limas, Fábio dos Santos

Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite,

Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone,

Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney

Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP



## ESCOLAS RECEBERÃO EQUIPAMENTOS ADAPTADOS EM 2011

A partir do ano que vem, 16 escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapevi já deverão contar com salas de recursos multifuncionais, que auxiliarão no aprendizado de centenas de crianças portadoras de necessidades especiais.

Ao todo, 14 unidades receberão as salas classificadas pelo MEC como tipo 1 e cada sala será composta por 30 equipamentos e materiais didático-pedagógicos, como jogos



em línguas de sinais, quadro melanínico, microcomputadores e acionadores de pressão.

Outros dois CEMEBs receberão salas do tipo 2, que possuem, além dos 30 equipamentos, outros 10 recursos de acessibilidade específicos para alunos com deficiência visual, como globo terrestre adaptado, máquina e impressora braille, calculadora sonora e kits de desenho geométrico adaptado.

## PREFEITURA DISPONIBILIZA ATIVIDADES RECREATIVAS AOS MUNICÍPIES



Com o intuito de proporcionar lazer e entretenimento, a Prefeitura está oferecendo aos cidadãos do município uma série de jogos e atividades recreativas gratuitas, realizadas na quadra externa do Ginásio do CIEF, na Cohab.

Por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, a população tem acesso às práticas de vôleibol, handebol, taco, damas, tênis de mesa, entre outras atrações. Independente da idade, qualquer munícipe pode com-

parecer ao local para se divertir, sem a necessidade de efetuar inscrição.

As atividades acontecem às segundas e terças-feiras, das 8h30 às 11h30, e às terças e quintas-feiras, das 13h30 às 16h30.

O Ginásio do CIEF fica na Avenida Pedro Paulino, 120. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Esportes e Lazer, na rua Geraldo Vasques, 08, no Jardim Portela, ou pelo telefone 4141-0355



[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

O site oficial da  
 Prefeitura de Itapevi